



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ABERTURA: Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro, nº 455 – Centro, com início às dezenove horas, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: NELSON ALEX PARENTE (Presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Vice Presidente); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Primeira Secretária); MAURÍCIO GODOY PRADO (Segundo secretário); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; CELSO ROBERTO PEGORIN; EDSON RINALDO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO; e MARTHA MARIA WIECK MARTINS. Constatou-se a presença de todos através da chamada oral realizada pelo Segundo Secretário, Vereador Maurício Godoy Prado. Havendo número legal, inclusive para as deliberações, a Presidência declarou aberta a sessão ordinária. **EXPEDIENTE** -

CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Ofício UR.2 Nº 084/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao envio do Processo de Contas eTC-3868/989/16-1 da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, Exercício de 2016, à Câmara Municipal. Pelo Presidente foi dito que o mencionado processo ficaria à disposição na Casa. **PROJETOS:** Ato contínuo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos projetos seguintes: 1) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 044/2018, que "ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para elaboração de seus respectivos pareceres; 2) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/2018, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para elaboração de seus respectivos pareceres; 3) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/2018, que "AUTORIZA FIRMAR ACORDO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE QUE DANIFICOU VEÍCULO", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para elaboração de seus respectivos pareceres; 4) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 054/2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e, também, devido ao requerimento formulado, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência social para elaboração de seus respectivos pareceres; 5) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2018, que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

"REDENOMINA EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DA AUTARQUIA SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente à Comissão de Justiça e Redação para elaboração parecer; 6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SR. HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente à Comissão de Justiça e Redação para elaboração parecer; e 7) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO SR. ANTONIO OTTAIANO", sendo o presente projeto, após a leitura, encaminhado pelo Presidente à Comissão de Justiça e Redação para elaboração parecer; **REGIME DE URGÊNCIA:** Foi apresentado, em conformidade com o Regimento Interno da Casa, Pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei 054/2018 pelos Vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo, Martha Maria Wiech Martins e Maurício Godoy Prado, sendo então, pelo Presidente, colocado em votação o referido pedido, restando o mesmo aprovado por unanimidade. **INDICAÇÕES:** Na sequência, O Presidente solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura das indicações apresentadas, para que, depois de lidas fossem encaminhadas ao senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências, sendo então feitas as leituras na sequência a seguir: 1) INDICAÇÃO Nº 79/2018 – AUTORIA: VEREADOR NELSON ALEX PARENTE – ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR NOVOS UNIFORMES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GUARDA PATRIMONIAL; INDICAÇÃO Nº 80/2018 – AUTORIA: VEREADOR NELSON ALEX PARENTE – ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PARA FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DELEGADA. A seguir, o VEREADOR JOSÉ EDUARDO TREVISAN solicitou ao Presidente sobre a possibilidade de fazer uma INDICAÇÃO VERBAL, o que foi deferido, sendo ela a seguinte: POSSIBILIDADE DE SEREM COLOCADOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LÉO GUARALDO, NAS PROXIMIDADES DO CLUBE BANESPINHA. **MOÇÃO:** Dando prosseguimento, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura da moção apresentada e que estava na pauta, sendo então feita a seguinte leitura: MOÇÃO Nº 19/2018 – AUTORIA: NELSON ALEX PARENTE – ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À EQUIPE UNHUDO NO PEDAL. Após a leitura, o Presidente colocou em votação a mencionada moção, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA REUNIÃO DAS COMISSÕES PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES:** Após o término da votação da Moção, o Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões elaborassem seus respectivos pareceres aos projetos aos quais ainda não haviam sido elaborados e que iriam ser apreciados na Ordem do Dia, convocando para que se reunisse, inicialmente, a Comissão de Justiça e Redação. Na sequência, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Celso Roberto Pegorin, declarou aberta a Reunião da Comissão e, dando início aos trabalhos, solicitou à Vereadora Mara Silvia Valdo, Membro da Comissão, que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n. 054/2018, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR". Após, solicitou à Relatora, Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, que fizesse a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

leitura do Relatório e Voto e a seguir a Comissão de Justiça e Redação opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei em questão e pelo seu encaminhamento para apreciação pelo Egrégio Plenário. Em seguida, o Presidente solicitou à Relatora nomeada Mara Silvia Valdo que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2018, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 3564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010" e do Relatório e Voto por ela elaborado, tendo em vista a perda do prazo da Comissão para se reunir anteriormente, e a seguir a Comissão de Justiça e Redação opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei em questão e pelo seu encaminhamento para apreciação pelo Egrégio Plenário. O Presidente, então, declarou encerrada a Reunião da Comissão de Justiça e Redação e convocou a Comissão de Finanças e Orçamento para que se reunisse para a elaboração de seus pareceres. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Eduardo Trevisan, declarou aberta a Reunião da Comissão e, dando início aos trabalhos, tendo em vista que a Comissão de Justiça e Redação já havia feito a leitura dos projetos, dispensou nova leitura dos mesmos e indagou se algum membro da comissão desejava fazer alguma leitura ou esclarecimento. Pelo Membro Vereador Alceu Antonio Mazziero foi feita a leitura esclarecendo os direcionamentos do crédito adicional suplementar cuja autorização para abertura estava sendo proposta pelo Executivo através do Projeto de Lei 054/2018. A seguir, o Presidente solicitou ao Relator, Vereador Edson Rinaldo Spirito, que fizesse a leitura do Relatório e Voto referente ao Projeto de Lei do Executivo n. 054/2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" e a seguir a Comissão de Finanças e Orçamento opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei em questão e pelo seu encaminhamento para apreciação pelo Egrégio Plenário. Na sequência, o Presidente solicitou ao Relator nomeado Alceu Antonio Mazziero que fizesse a leitura do Relatório e Voto por ele elaborado referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2018, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 3564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010", tendo em vista a perda do prazo da Comissão para se reunir anteriormente, porém, antes da leitura, pelo Relator foi solicitado que se aguardasse cinco minutos tendo em vista que havia apresentação de uma Emenda ao Projeto. O Presidente, então, suspendeu a Reunião por cinco minutos. Após, declarou reaberta a Reunião e, retomando os trabalhos, novamente solicitou ao Relator nomeado que fizesse a leitura do Relatório e Voto referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2018 e, a seguir, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei em questão, com a Emenda Modificativa apresentada, e pelo seu encaminhamento para apreciação pelo Egrégio Plenário. O Presidente, então, declarou encerrada a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento e convocou a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para que se reunisse para a elaboração de seu parecer. Em seguida, a Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vereadora José Mara Silvia Valdo, declarou aberta a Reunião da Comissão e, dando início aos trabalhos, tendo em vista que a Comissão de Justiça e Redação já havia feito a leitura dos projetos, dispensou nova leitura dos mesmos e solicitou à Relatora, Vereadora Martha Maria Wiech Martins, que fizesse a leitura do Relatório e Voto referente ao Projeto de Lei do Executivo n. 054/2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR". A seguir, A Comissão de Educação, Saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Assistência Social opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei em questão e pelo seu encaminhamento para apreciação pelo Egrégio Plenário. A Presidente, então, declarou encerrada a Reunião da Comissão e convocou o Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, Vereador Nelson Alex Parente, para que fizesse a reabertura a Sessão Ordinária e retomasse os trabalhos. **REABERTURA DA SESSÃO:** Em continuidade, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelson Alex Parente, declarou reaberta a Décima Segunda Sessão Ordinária e, sendo visível a presença de todos os Vereadores, dispensou a realização de nova chamada. Antes de dar início à Ordem do Dia, o Presidente comentou sobre fato ocorrido com o Vereador Celso Roberto Pegorin que, ao visitar um Departamento do Município teve sua entrada impedida numa certa sala, inclusive falando que fato semelhante foi tema abordado no 6º Congresso Brasileiro de Legislativo. O Presidente também comentou que diante dessa situação o Vereador Celso Roberto Pegorin, à época, solicitou ao Presidente que tomasse providências, sendo então esclarecido que foi solicitado parecer sobre a questão à União dos Vereadores do Brasil – UVB, sendo então informado ao Vereador Celso que a Casa havia recebido o parecer. O Presidente então entregou uma cópia do referido parecer ao Vereador Celso Roberto Pegorin e solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Parecer em Plenário. **ORDEM DO DIA** - Após a Primeira Secretária terminar de fazer a leitura do parecer emitido pela UVB, o Presidente encerrou o Expediente e deu início à Ordem do Dia. O Presidente informou aos nobres Pares que estava na Ordem do Dia para apreciação, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei do Executivo n. 054/2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR", assim como que o quórum de votação era de maioria absoluta simbólica e que os Pareceres das Comissões ao referido projeto de lei eram todos favoráveis, colocando-os, então, englobadamente, em votação pelo Egrégio Plenário, sendo todos aprovados por unanimidade. Uma vez aprovados os Pareceres das Comissões, o Presidente, devido ao Regime de Urgência, colocou em Votação Única o Projeto de Lei do Executivo n. 054/2018, novamente informando que o quórum era de maioria absoluta simbólica, sendo o mencionado projeto de lei aprovado pelo Egrégio Plenário por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que também se encontrava na Ordem do Dia, para Primeira Votação, o Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2018, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 3564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010", de sua autoria, cujo quórum de votação era de maioria simples simbólica, informando também que existia uma Emenda Modificativa no Projeto apresentada pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero e que os Pareceres das Comissões eram todos favoráveis, inclusive com a Emenda Modificativa. Pela Ordem, o Vereador Alceu Antonio Mazziero comentou que a Emenda foi apresentada para beneficiar os proprietários de animais apreendidos, oportunizando-os a, num prazo maior, pagarem as multas e retirarem seus animais. O Presidente, então, colocou em votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, sendo a mesma aprovada pelo Egrégio Plenário por unanimidade. Dando sequência, o Presidente, tendo em vista que os Pareceres das Comissões eram todos favoráveis, colocou-os, englobadamente em votação, sendo os mesmos aprovados pelo Egrégio Plenário por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2018, sendo o mesmo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

unanimidade pelo Egrégio Plenário. O senhor Presidente, prosseguindo, informou que também estava na Ordem do Dia, para Segunda Votação, o Projeto de Lei do Legislativo n. 07/2018, que "ALTERA A LEI N. 4316, DE 30 DE JUNHO DE 2017", de sua autoria. Antes de colocar em Segunda Votação o referido projeto de lei, o Presidente lembrou que na Primeira Votação os Vereadores Edson Rinaldo Spirito e José Eduardo Trevisan votaram contrariamente ao projeto e comentou que esse Projeto foi apresentado em virtude de arquivamento de Representação feita por ele junto ao Ministério Público em relação ao Loteamento Jardim Inah e que a alteração da lei proposta no projeto nada mais é do que a reprodução do texto da lei federal equivalente. O Presidente também comentou que pelo fato de ter ido alertar a população no rádio sobre o fato da venda de lotes estar em desacordo com a lei municipal sofreu uma ação judicial de danos morais, mas que na última quinta-feira essa ação foi julgada improcedente, sendo a autora Jardim Inah Dois Córregos Empreendimentos Imobiliários condenada ao pagamento de custas e honorários de sucumbência, colocando à disposição a cópia da sentença. Feitas essas colocações, o Presidente, então, colocou em Segunda Votação o Projeto de Lei do Legislativo n. 07/2018, antes informando que o quórum de votação era de maioria simples simbólica, sendo o mesmo aprovado, por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Celso Roberto Pegorin, Edson Rinaldo Spirito, José Eduardo Trevisan e Maria Christina Cury Vieira Coelho, tendo o voto de desempate, a favor da aprovação, do Presidente Nelson Alex Parente. Em seguida, o senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Após, o Presidente declarou aberta a Explicação Pessoal, solicitando ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos à Explicação Pessoal e, pela ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nos termos a seguir: 1) EDSON RINALDO SPIRITO fez comentários a respeito de fato ocorrido com o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelson Alex Parente, solicitando alguns esclarecimentos. Concedeu aparte ao Vereador José Eduardo Trevisan, pois o mesmo, como investigador de polícia que trabalhou no caso mencionado, poderia esclarecer melhor como os fatos ocorreram, tendo então dito Vereador feito alguns esclarecimentos. 2) JOSÉ EDUARDO TREVISAN fez agradecimentos ao deputado Ricardo Izar em virtude de verba destinada à área da saúde, para compra de equipamentos; agradeceu e parabenizou a Diretora do Departamento de Saúde e a Chefe da Divisão de Trânsito; comentou sobre a indicação verbal referente à iluminação da Avenida Léo Guaraldo que apresentou na Sessão; afirmou que vai cobrar da Administração os serviços nas ruas da Vila Grael; e quanto ao caso do Vereador Nelson Alex Parente disse que oportunamente será decidido sobre os rumos que o caso deverá tomar politicamente, ressaltando que a parte policial já está em andamento. 3) MARA SILVIA VALDO respondeu ao Vereador José Eduardo Trevisan que o contrato com a empresa para realização dos serviços na Vila Grael será rescindido e que todas as providências pertinentes já foram tomadas; falou sobre a visita da Primeira Dama do Estado Lúcia França e agradeceu o apoio da mesma ao Fundo Social de Solidariedade de Dois Córregos com os cursos que foram e estão sendo ministrados, parabenizando-a por isso, bem como parabenizou a Primeira Dama do Município pelo excelente trabalho desenvolvido à frente do Fundo Social; comentou sobre sua estada em São Paulo, Capital, na votação do CONDECA; falou sobre a visita que fez ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Departamento de Desenvolvimento Social e parabenizou o Diretor e os demais funcionários; e lembrou sobre a próxima reunião do CONSEG. 4) MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO fez comentários sobre a CEI para apuração sobre possíveis irregularidades no concurso público n. 01/2018, discorrendo sucintamente sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão; e solicitou Reunião da Comissão para elaboração do Código de Ética de Decoro Parlamentar para a próxima quarta-feira. 5) MARTHA MARIA WIECH MARTINS parabenizou a Primeira Dama do Município pelo excelente trabalho desenvolvido à frente do Fundo Social de Solidariedade; agradeceu a visita da Primeira Dama do Estado Lúcia França, agradecendo também o apoio da mesma ao Fundo Social de Solidariedade de Dois Córregos com os cursos que foram e estão sendo ministrados; e parabenizou a chapa eleita do CONDECA, comentando sobre a estada em São Paulo para a votação. 6) MAURÍCIO GODOY PRADO agradeceu o engenheiro responsável da CDHU pela atenção recebido e comentou sobre os pedidos que fez ao referido profissional sobre empregar pessoas da cidade na construção das casas, bem como dar prioridade de gastos no comércio local; agradeceu a Chefe do Trânsito do Município pela rotatória construída na Avenida Luiz Faulin Filho; e parabenizou a Primeira Dama do Município pelo excelente trabalho desenvolvido à frente do Fundo Social de Solidariedade e agradeceu a visita da Primeira Dama do Estado Lúcia França. 7) NELSON ALEX PARENTE solicitou ao Vice-presidente que assumisse a Presidência da Mesa para que se dirigisse à Tribuna e dela fizesse uso; comentou sobre o fato em que se envolveu relacionado ao porte ilegal de arma, discorrendo sobre como se deram os fatos; teceu comentários sobre a ação judicial de indenização por danos morais que contra ele foi proposta pela empresa Jardim Inah Dois Córregos Empreendimentos Imobiliários, ressaltando que essa ação foi julgada improcedente, sendo a autora condenada ao pagamento de custas e honorários de sucumbência; fez alusão à sua participação no 6º Congresso Nacional de Legislativo promovido pela UVB na cidade de Brasília; falou sobre sua posse como Membro do Conselho Nacional do Controle Interno da União de Vereadores do Brasil – UVB, com mandato até 2022; 8) ALCEU ANTONIO MAZZIERO comentou sobre a visita da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo Lúcia França e ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade de Dois Córregos, especialmente a realização de cursos que proporcionarão melhores oportunidades às pessoas; fez alusão a projeto de lei já aprovado na Casa com votação apertada que permitiu fossem desenvolvidos projetos nas escolas, sendo que um deles vai premiar a EMEFEI Maria Lúcia Altimari Dante com 250 kit's de uniformes; disse que o Prefeito vai tentar disponibilizar kit's para outras duas EMEFEI's; parabenizou a Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Dois Córregos, senhora Natália, pelo trabalho desenvolvido; parabenizou os Vereadores que fizeram as indicações que culminaram com a construção da rotatória do Posto Peixinho, bem como parabenizou o Diretor de Obras, a Chefe da Divisão de Trânsito e o Prefeito; disse que, juntamente com o Prefeito, está lutando por verbas para que seja possível a construção de emissário de esgoto nas imediações do Jardim Coimbra, que beneficiará muitos outros bairros vizinhos e solicitou auxílio de outros Vereadores que puderem ajudar nos pedidos de verbas; e aludiu que a Vereadora Relatora da CEI constituída para apuração de possíveis irregularidades no concurso público 01/2018 fez comentários que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

foi enviado relatório parcial ao Ministério Público, porém ele, como Membro da Comissão, não teve conhecimento desse Relatório Parcial e que muitas coisas não passam por todos os membros, dizendo ainda que o trabalho da Comissão ainda não terminou. 9) CELSO ROBERTO PEGORIN teceu comentários no sentido de que a esquerda governa há 30 anos e situação continua a mesma; disse que não é somente os venezuelanos da fronteira que estão em estado de miséria, pois a nossa cidade também tem pessoas em situação muito ruim, mas que nós podemos fazer alguma coisa para mudar a situação; comentou sobre a qualidade ruim do serviço asfáltico realizado na Vila Graei, criticando que viram que estava ruim o serviço e mesmo assim deixaram que o mesmo fosse terminado sem que ninguém vistoriasse nada; disse é fácil ser oposição, duro é ser situação; alertou aos comerciantes da cidade que conseguiram romper o contrato de serviço asfáltico que seria realizado no centro da cidade, indagando sobre o por quê não foi rompido o contrato do ticket; fez comparativo no sentido de que uma candidata à Presidência da República criticou outro candidato por causa de um gesto e porque disse que o povo tem que se armar, porém essa candidata, na infância, nunca foi molestada e isso porque seu pai carregava uma arma, referindo-se à afirmação da candidata como hipócrita; fez alusão de que a Vereadora Christina esqueceu de mencionar sobre uma Representação feita ao Ministério Público a respeito de maquinário pertencente à Prefeitura ser usado para realização de serviços em propriedade particular no dia 1º de maio; e agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal pelo recebimento do Parecer elaborado pela UVB. O Presidente NELSON ALEX PARENTE, antes de encerrar a Sessão, fez menção sobre ter sido realizada na Casa hoje a Audiência Pública concernente à LDO do Município, afirmando que na audiência chegou-se à conclusão sobre a necessidade da realização de Sessão Extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Leis do Executivo 044/2018 e 045/2018, convocando tal Sessão para a próxima sexta-feira, às dezenove horas, para Primeira Votação dos mencionados projetos de lei; informou os Pares que estava marcada para amanhã, às dezessete horas e trinta minutos a Reunião do CONSEG, no recinto da Igreja Presbiteriana; também informou que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dois Córregos será no dia dez de setembro, às dezenove horas, mas que antes, às dezoito horas, estava marcada Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Dois-correguense ao Presidente da AFPEPSP. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Nelson Alex Parente, às vinte e duas horas e dez minutos, declarou encerrada a presente sessão, desejando uma boa noite a todos. A Sessão Ordinária foi transmitida via internet e está gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que interesse tiverem e dela quiserem tomar conhecimento, através de acesso ao site da Câmara Municipal de Dois Córregos. Eu MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO, Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos a redigi, conferi e subscrevi e que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os vereadores desta Casa de Leis.

NELSON ALEX PARENTE

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CELSO ROBERTO PEGORIN *Celso*

EDSON RINALDO SPIRITO *Edson*

JOSÉ EDUARDO TREVISAN *José*

MARA SILVIA VALDO *Mara Valdo*

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO *Maria Christina*

MARTHA MARIA WIECH MARTINS *Martha Maria Wiech Martins*

MAURÍCIO GODOY PRADO *Maurício Godoy Prado*

APC